

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**SEMINÁRIO:** Seminário de Qualificação “O Direito sob a Ótica Cosmopolítica”

**PROFESSOR:** Dra. Jânia Maria Lopes Saldanha

**NÍVEL:** Doutorado

**SEMESTRE:** 2012/1

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 4 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DO SEMINÁRIO:** 090499

## **EMENTA**

A perspectiva cosmopolita sob a ótica da filosofia, da política e do direito. Possíveis aplicações da ótica cosmopolita no direito contemporâneo. A refundação dos poderes a partir da ótica cosmopolita. A internacionalização do direito e o papel dos tribunais para a efetivação dos valores cosmopolitas.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1: O traçar de um caminho até o início da modernidade: Muitos cosmopolitismos**

- 1.1. O cosmopolitismo dos antigos: os cínicos desafiando as instituições
- 1.2. O cosmopolitismo do medievo: Um aceno acanhado
- 1.3. O cosmopolitismo do início da modernidade: A herança kantiana
- 1.4. Um balanço: os desafios de um mundo plural frente aos nacionalismos

### **2: Os desafios teóricos contemporâneos para a construção do cosmopolitismo: a globalização e os vários olhares “cosmopolitas”**

- 2.1. Mirar o realismo cosmopolita e seus inimigos: A visão de Beck
- 2.2. Cosmopolitismo em um mundo de estranhos: O cosmopolitismo “sustentável e parcial” em Appiah
- 2.3. A democracia cosmopolita em Held
- 2.4. O cosmopolitismo graduado de Höffe: Visitando Kant
  
- 2.5. Haveria uma Europa cosmopolita? A visão de Habermas
- 2.6. Zagrebelsky e a defesa do cosmopolitismo

### **3: A construção do direito cosmopolítico: Jurisdições e a internacionalização do direito**

- 3.1. Refundando poderes e valores: A visão de Delmas-Marty.
- 3.2. A internacionalização do direito: O papel dos atores e a centralidade dos tribunais na construção do direito cosmopolítico
- 3.3. A jurisprudência: Prática da mentalidade alargada e exercício de fertilização recíproca
- 3.4. A possível construção de uma comunidade de valores: A ética e a solidariedade desafiando as aspirações cosmopolitas ainda em Delmas-Marty.

#### **Objetivos**

1. Discernir e debater os possíveis sentidos contemporâneos do cosmopolitismo
2. Analisar criticamente o nacionalismo metodológico aplicado ao direito;
3. Contribuir à desconstituição da oposição ontológica entre estatalismo e cosmopolitismo;
4. Desenvolver e debater os conceitos de tradução, tolerância, solidariedade e hospitalidade e seu emprego no campo do direito.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- APPIAH, Kwame Anthony. **La ética em um mundo de extraños**. Madrid: Katz, 2007.
- BECK, Ulrich. **La mirada cosmopolita o la guerra es la paz**. Barcelona: Paidós, 2005.
- DELMAS MARTY, Mireille. **Les forces imaginantes du droit (III). La refondation des pouvoirs**. Paris: Seuil, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Les forces imaginantes du droit (IV). Vers une communauté de valeurs?** Paris: Seuil, 2011.
- HABERMAS, Jürgen. **A constelação pós-nacional: ensaios políticos**. São Paulo: Littera Mundi, 2001.
- HELD, David. **La democracia y el orden global. Del Estado moderno al gobierno cosmopolita**. Barcelona: Paidós, 1997.
- KANT, Immanuel. **Idéias de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- \_\_\_\_\_. **A paz perpétua e outros opúsculos**. Lisboa: Edições 70, 2004.
- MOLES L., John. Cosmopolitismo cínico. In: GOULET-CAZÉ, Marie-Odile. BRANHAM, Bracht R. (Org.). **Os cínicos: o movimento cínico na antiguidade e o seu legado**. São Paulo: Loyola, 2007.
- ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil. Ley, derechos, justicia**. Madrid: Trotta, 2007.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BECK, Ulrich. **Qu'est-ce que le cosmopolitisme?** Paris: Flammarion, 2006.
- CANOTILHO, J. J. **Brançosos e Interconstitucionalidade** – Itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.
- DELMAS-MARTY, Mireille. **Études juridiques comparatives et internationalisation du droit.** Paris: Fayard, 2003.
- DERRIDA, Jacques. **Cosmopolitas de todos os países, mais um esforço!** Coimbra: Minerva/Coimbra Editora, 2001.
- GARAPON, Antoine. ALARD Julie. **Os juízes na mundialização: a nova revolução do Direito.** Lisboa: Piaget.
- WILSON, B. M. et al. **Courts and power in Latin American and Africa.** Nova York: Palgrave Macmillan 2011.
- HELD, David. Cosmopolitanism: globalization tamed? **Review of international studies**, Cambridge, v. 29, n. 4, p. 465-480.
- KAUL, Inge; GRUNBERG, Isabelle; STERN, Marc. **Les biens publics mondiaux: la coopération internationale au XXI siècle.** Paris: Economica, 2002.
- SALDANHA, Jânia Maria Lopes. A mentalidade alargada da Justiça (Têmis) para compreender a transnacionalização do direito (Marco Pólo), no esforço de construir o cosmopolitismo (Barão nas Árvores). **Boletim da Faculdade de Direito.** v. LXXXIII. Coimbra, Universidade de Coimbra, 2007, p. 347-382. ZOLO, Danilo. **Cosmópolis, Perspectiva y riesgos de un gobierno mundial.** Barcelona: Paidós, 2000.

## AVALIAÇÃO

Leitura e compreensão da bibliografia básica, participação em aula, elaboração de artigo, apresentação de seminário e auto-avaliação. Análise crítica de casos concretos.

Elaboração de um livro.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**SEMINÁRIO:** Seminário de Qualificação “Estado, Constituição e Política Criminal”

**PROFESSOR:** Dr. André Luís Callegari

**NÍVEL:** Doutorado

**SEMESTRE:** 2012/1

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 4 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DO SEMINÁRIO:** 090499

## **EMENTA**

A expansão do Direito Penal e a proteção de novos bens jurídicos. A política penal contemporânea e a globalização do Direito Penal. O sistema penal e os direitos e garantias fundamentais. A Constituição e o Sistema Penal brasileiro e internacional. As condições operacionais de construção de novo modelo integrado nas ciências penais. A instrumentalização do Direito Penal como política de segurança e controle social.

## **Objetivos**

A disciplina visa abordar os problemas atuais do Direito Penal e da política criminal contemporânea, desde o interior da perspectiva constitucional. O intuito é estabelecer condições de possibilidades de um novo modelo direcionado à satisfação dos direitos e garantias individuais.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1 A política penal de expansão do Direito Penal.
2. Os novos modelos de intervenção penal. A crise contemporânea. O modelo penal da segurança do cidadão. Estratégias para um modelo penal de bem estar social.
3. Sociedade de risco e a política da segurança do cidadão. O debate distorcido. Discussão do modelo penal da segurança do cidadão.
4. A globalização: evolução ou retrocesso da política criminal I.
5. A globalização: evolução ou retrocesso da política criminal II.

6. A globalização: evolução ou retrocesso da política criminal III.
7. Pena e Culpabilidade no Estado de Direito I.
8. Pena e Culpabilidade no Estado de Direito II.
9. O subsistema penal de exceção na crise do Estado.
10. A constituição como marco de criminalização e proteção de bens jurídicos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- DÍEZ RIPOLLÉS, José Luis. **La política criminal en la encrucijada**. Buenos Aires: B DE F, 2007.
- PÉREZ CEPEDA, Ana Isabel. **La seguridad como fundamento de la deriva del derecho penal postmoderno**. Madrid: Iustel, 2007.
- BRANDARIZ GARCÍA, José Ángel. **Política criminal de la exclusión**. Granada: Comares, 2007.
- DONINI, Massimo. **El derecho penal frente a los desafíos de la modernidad**. Lima: ARA, 2010.
- JAKOBS, Günther; CANCIO MELIÁ, Manuel. **Direito penal do inimigo**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. Tradução André Luís Callegari e Nereu José Giacomolli.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías**. Madrid: Trotta, 1999.
- KINDHÄUSER, Urs; MAÑALICH R., Juan Pablo. **Pena y culpabilidad en el estado democrático de derecho**. Lima: ARA, 2009.
- PAWLIK, Michael. **La libertad institucionalizada** Estudios de filosofía jurídica y derecho penal. Madrid: Marcial Pons, 2010. Disponível em: <<http://www.marcialpons.es/static/pdf/100872055.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2012.
- ROBINSON, Paul H. **Principios distributivos del derecho penal**. Madrid: Marcial Pons, 2012.
- SILVA SÁNCHEZ, Jesús-Maria. **La expansión del derecho penal**. Aspectos de la política criminal en las sociedades postindustriales. Madrid: Cuadernos Civitas, 1999.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004. Tradução Iraci D. Poleti.
- BARATTA, Alessandro. **Criminologia y sistema penal**. Buenos Aires: B DE F, 2004.
- STERNBERG-LIEBEN, Detlev. **Bien jurídico, proporcionalidad y libertad del legislador penal**. La teoría del bien jurídico. Org. Roland Hefendehl. Madrid: Marcial Pons, 2007.

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação se dará através da participação nos seminários, apresentação de trabalhos e de monografia ao final do semestre.

### **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**SEMINÁRIO:** Seminário de Qualificação “**Hermenêutica, Interpretação do Direito e Linguagem**”

**PROFESSOR:** Dr. Lenio Luiz Streck

**NÍVEL:** Doutorado

**SEMESTRE:** 2012/1

**CARGA HORÁRIA:** 60 h/a

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 4 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DO SEMINÁRIO:** 090499

### **EMENTA**

O Seminário propicia a discussão das condições de possibilidade para a superação do modelo hermênutico-interpretativo, vigente no Direito brasileiro. Imprescindível, destarte, que se conecte a interpretação do Direito com o mundo da vida, mediante a utilização das diversas teorias que tratam da aplicação/concreção do Direito. Na dogmática jurídica brasileira, entretanto, ainda vigora o paradigma epistemológico (e objetificante) da filosofia da consciência, no interior da qual a linguagem é vista/entendida como uma terceira coisa que se interpõe entre o sujeito e o objeto. Daí a necessidade da elaboração de uma crítica à hermenêutica jurídica tradicional, através, fundamentalmente, dos aportes da hermenêutica filosófica, pela qual o horizonte do sentido é dado pela compreensão (Heidegger) e ser que pode ser compreendido é linguagem (Gadamer), onde a linguagem não é simplesmente objeto, e sim, horizonte aberto e estruturado e onde a interpretação faz surgir o sentido.

A partir dos aportes da hermenêutica filosófica (“método” hermenêutico), busca-se uma revisão crítica dos temas centrais transmitidos pela tradição filosófica e jurídica através da linguagem, como destruição e revolvimento do chão linguístico da metafísica ocidental, mediante o qual é possível *des-cobrir* um indisfarçável projeto de analítica da linguagem, numa imediata proximidade com a praxis humana, como existência e faticidade, onde a linguagem – o sentido, a denotação – não é analisada num sistema fechado de referências, mas, sim, no plano da historicidade (Heidegger, Gadamer-Stein). A disciplina (seminário) procura, nesse contexto, não se desligar da existência concreta, nem da carga pré-ontológica que na existência já vem sempre antecipada.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE I – SEMINÁRIOS INTRODUTÓRIOS: A HERMENÊUTICA E A INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. DO ROMANTISMO AO PROBLEMA METODOLÓGICO DO SÉCULO XIX.

PARTE II – A HERMENÊUTICA E A INTERPRETAÇÃO DO DIREITO NO SÉCULO XX: GIRO LINGÜÍSTICO, GIRO HERMENÊUTICO E AS NOVAS TEORIAS DO DIREITO QUE PROCURAM DAR RESPOSTA AO PROBLEMA DA INTERPRETAÇÃO (O CHAMADO “PÓS-POSITIVISMO”)

PARTE III – SÍNTESE CONCLUSIVA E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008. Tradução de Virgílio Afonso da Silva.

CASTANHEIRA NEVES, Antonio. **Digesta**. Escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros. Coimbra: Coimbra, 2008.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdad y método I e II**. Salamanca: Sígueme, 1996. (Wahrheit und Methode).

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia I e II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo I e II**. Petrópolis: Vozes, 1995.

\_\_\_\_\_. **O que é uma coisa**. Lisboa: Edições 70, 1992.

STEIN, Ernildo. **Diferença e metafísica**. Porto Alegre: Edipucrs, 2000.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

STRECK, Lenio Luiz. STEIN, Ernildo (Orgs.). **Hermenêutica e epistemologia**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DWORKIN, Ronald. **O Império do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GADAMER, Hans-Georg. **O problema da consciência histórica**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HEIDEGGER, Martin. **Introducción a la filosofía**. Madrid: Catedra, 1999.

LOSANO, Mario G. **Sistema e estrutura no direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2010. v. 1 e 2.



OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. *Jurisdição e hermenêutica constitucional no Estado Democrático de Direito: um ensaio de teoria da interpretação enquanto teoria discursiva da argumentação jurídica de aplicação*. In: \_\_\_\_\_.. **Jurisdição e Hermenêutica Constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) Crise**. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

STRECK, Lenio Luiz; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **O que é isto – as garantias processuais penais?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

STEIN, Ernildo. **Compreensão e Finitude**. Ijuí: Unijuí, 2001.

VAN CAENEGEM, Raoul C. **Juízes, legisladores e professores**. São Paulo: Campus Jurídico, 2010.

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada através de uma monografia final com tema livre, desde que relacionado ao seminário. A monografia deverá obedecer às regras da ABNT, com introdução, desenvolvimento e considerações finais, e conter, no mínimo, 50 páginas e, no máximo, 80. O doutorando também será avaliado pela participação nos seminários e pelas fichas de leitura.

## **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:** em Direito

**SEMINÁRIO:** Seminário de Qualificação “Os desafios das transformações contemporâneas do Direito Privado”

**NÍVEL:** Doutorado

**SEMESTRE:** 2012/1

**PROFESSOR:** Dr. Wilson Engelmann

**CARGA HORÁRIA:** 60 horas/aula

**CRÉDITOS:** 4 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DO SEMINÁRIO:** 090499

## **EMENTA**

A (re)leitura da Teoria do Fato Jurídico apresentada por Pontes de Miranda; o Direito Privado frente à emergência das novas tecnologias, notadamente as nanotecnologias; a importância dos direitos da personalidade e dos contratos no cenário contemporâneo do Direito Privado; o papel do Direito Natural na estrutura axiológica do Direito Privado após a superação da perspectiva dicotômica; o lugar da Filosofia *no* Direito à construção de respostas jurídicas criativas no espaço de inovação tecnológica, potencializadas pelo diálogo entre as Fontes do Direito.

## **OBJETIVOS (Opcional)**

O Seminário pretende investigar e discutir o movimento de transformação pelo qual está sendo submetido o Direito, com ênfase no Direito Privado, a partir dos valores e princípios trazidos pela Constituição da República de 1988. Nesse cenário, se verifica um duplo movimento: “a publicização do direito privado” e a “privatização do direito público”, que não é exclusivo, mas reciprocamente modificativo da relação dicotômica aceita até então. Por outro lado, o contexto dessa transformação também é atravessado pela emergência das novas tecnologias, como as nanotecnologias e as diversas possibilidades dos avanços genéticos, que exigirão novas e criativas respostas do Direito, além do desenvolvimento de marcos regulatórios à inovação tecnológica, considerando seus reflexos na economia e na produção do conhecimento.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. A (re)leitura da Teoria do Fato Jurídico (Francisco Cavalcante Pontes de Miranda) e a abertura de espaços no direito privado constitucionalizado para o ingresso dos direitos provenientes das novas tecnologias;
2. Da “Tríplice Hélice” à Hélice Quádrupla: a inovação colaborativa e o “retorno aos sentimentos” como elementos ao desenvolvimento de marcos regulatórios suficientes para os contextos nacional e internacional de inovação tecnológica;
3. A Nanotecnociência como uma Revolução Científica: os Direitos Humanos e uma (nova) filosofia *na* Ciência;
4. Do direito dos particulares ao direito privado: a autonomia da vontade, o papel e a interpretação econômica dos contratos;
5. Direitos Fundamentais e Direito Privado;
6. A razão prática, a ética aristotélica e uma (re)leitura do Direito Natural como suportes filosóficos do Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil de 2002;
7. Os direitos da personalidade, como valores do ordenamento jurídico e não meros “direitos”, e os novos direitos decorrentes da revolução (nano)tecnológica;
8. Como regulamentar? O quê regulamentar? O alinhamento jurídico interno com as novas fronteiras da economia mundial e o pluralismo jurídico mundial.
9. O diálogo entre as fontes do Direito e as cláusulas gerais: alternativas para os desafios das transformações contemporâneas do/no Direito Privado?

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Denis Borges (org.). **Direito da Inovação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Direitos fundamentais e direito privado**. Tradução de Ingo Wolfgang e Paulo Mota Pinto. Coimbra: Almedina, 2009. 2ª reimpressão da edição de julho/2003.

DICKEN, Peter. **Mudança global – Mapeando as novas fronteiras da economia mundial**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. Tradução de Teresa Cristina Felix de Sousa.

ENGELMANN, Wilson. A (re)leitura da teoria do fato jurídico à luz do “diálogo entre as fontes do direito”: abrindo espaços no direito privado constitucionalizado para o ingresso de novos direitos provenientes das nanotecnologias. In: STRECK, Lenio Luiz e MORAIS, José Luis Bolzan de. (Orgs.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. ENGELMANN, Wilson. **Nanotechnology, law and innovation**. Germany: LAP LAMBERT Academic Publishing GmbH & Co. KG, 2011.

ROPPO, Enzo. **O Contrato**. Coimbra: Almedina, 2009. Tradução de Ana Coimbra e M. Januário C. Gomes.

ENGELMANN, Wilson. **Direito natural, ética e hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

ETZKOWITZ, Henry. **Hélice tríplice: universidade-indústria-governo: inovação em movimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009. Tradução de Cristina Hintz.

PERLINGIERI, Pietro. **O Direito civil na legalidade constitucional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. Tradução de Maria Cristina De Cicco.

PONTES DE MIRANDA. **Tratado de direito privado**. Parte Geral. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954, tomos I a IV.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

SCHWARTZ, Germano (Org.). **Juridicização das esferas sociais e fragmentação do direito na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

DAVILA, Tony; EPSTEIN, Marc J.; SHELTON, Robert. **As regras da inovação: como gerenciar, como medir e como lucrar**. Porto Alegre: Bookman, 2007. Tradução de Raul Rubenich.

ENGELMANN, Wilson (Org.). **As novas tecnologias e os direitos humanos: os desafios e as possibilidades para construir uma perspectiva transdisciplinar**. Pinhais: Honoris Causa, 2011.

HART, Herbert Lionel Adolphus. **Ensaio sobre teoria do direito e filosofia**. Tradução de José Garcez Ghirardi e Lenita Maria Rimoli Esteves. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; EHRHARDT JUNIOR, Marcos (Coord.). **Revisitando a teoria do fato jurídico: homenagem a Marcos Bernardes de Mello**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARQUES, Cláudia Lima (Coord.). **Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito Brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

HECK, Luís Afonso (Org.). **Direitos fundamentais e direito privado: textos clássicos**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2012.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de direito civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009, tomo III.

TEUBNER, Gunther. **O direito como sistema utopoiético**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. Tradução de José Engrácia Antunes.

NICKEL, Rainer. **Conflict of laws and laws of conflict in Europe and beyond: patterns of supranational and transnational juridification.** Hart: Oxford, 2009.

## AVALIAÇÃO

1. Em cada aula, um(a) doutorando(a) será responsável pela apresentação do tema proposto, utilizando-se de metodologia escolhida entre aquelas disponíveis na literatura específica;
2. A preparação do tema deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema;
3. A organização do tema deverá levar em consideração: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada;
4. Os demais doutorandos deverão estudar, no mínimo, a indicação da leitura básica e mais um dos textos da leitura complementar, elaborando, para ser entregue ao professor, o Relatório de Leitura, no formato especificado em cada aula;
5. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada doutorando desenvolverá, sob forma de artigo científico<sup>1</sup>, estudo aprofundado sobre algum tema acima explicitado;
6. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a assiduidade, a participação nas aulas, a qualidade dos Relatórios de Leitura produzidos a cada aula, a criatividade da metodologia, o desenvolvimento/aprofundamento do tema a ser apresentado, o relacionamento das ideias dos diversos autores, a indicação de releitura dos temas e o seu enquadramento no contexto atual da sociedade nacional e internacional.

---

<sup>1</sup> Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:

[http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/guia\\_elaboracao\\_trabalhos\\_academicos\\_2011.pdf](http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/guia_elaboracao_trabalhos_academicos_2011.pdf)

#### **IDENTIFICAÇÃO**

**PROGRAMA:** Programa de Pós-Graduação em Direito

**SEMINÁRIO:** Seminário de Qualificação “**Transformações do Estado Contemporâneo**”

**PROFESSOR:** Dr. Jose Luis Bolzan de Moraes

**NÍVEL:** Doutorado

**SEMESTRE:** 2012/1

**CARGA HORÁRIA:** 60 h/a

**CRÉDITOS ACADÊMICOS:** 4 créditos

**ÁREA TEMÁTICA:** Direito

**CÓDIGO DO SEMINÁRIO:** 090499

#### **EMENTA**

O seminário analisa o perfil assumido pelo Estado diante das transformações por que passou/passa, incrementadas pelas crises que o atingem, o que implica uma profunda reconsideração de sua estrutura e institucionalização, particularmente, pelo debate que se expressa através da revisão de seu aspecto interno, como Estado do Bem-Estar/Estado Democrático de Direito e de seus vínculos externos, por meio das montagens de experiências de supranacionalidades. Além disso, interroga as novas circunstâncias que se colocam ante o desfazimento das “certezas” neoliberais e sua repercussão para a reconstrução das bases do Estado da modernidade.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Sobre o Estado....de Pierre Bourdieu

O desdobramento de um “mito” moderno

O problema da Teoria “Geral” do Estado

Crítica do Estado....de Saskia Sassen

O Estado: sua conformação moderna. Hobbes contra seu tempo.

A unidade do Poder Político. Centralização e concentração do poder.

A construção de um “mito”: o Estado de Bem-Estar Social

As voltas que o mundo dá.... de Avelãs Nunes...

A sociedade dos iguais.... de Pierre Rosanvalon

O Estado e suas “crises”: Crise conceitual; Crise estrutural; Crise funcional; Crise constitucional; Crise política. Há uma nova Crise econômica”....de Jose Luis Bolzan de Moraes

O Estado-mundo...de Jacques Bidet

Por uma Teoria “possível” do/para o Estado Constitucional contemporâneo: circunstâncias a partir da “nova” crise do “neoliberalismo”.

Há espaço para as “emoções democráticas”...de Martha Nussbaum

Apresentação e discussão dos projetos de monografias de conclusão do Seminário.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGAMBEN, Giorgio. **Potere e secolarizzazione**. Le categorie del tempo. Torino: Bollati Boringhieri, 2005.

AVELÃS NUNES, António José. **As voltas que o mundo dá...** Reflexões a propósito das aventuras e desventuras do Estado Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2011.

BIDET, Jacques. **L'État-monde**. Paris : PUF. 2011.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **As crises do estado e da constituição e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos**. 2. ed. Col. Estado e Constituição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Sur l'État**. Paris: Seuil. 2012.

HOBSBAWN, Eric. **Cómo cambiar el mundo**. Barcelona: Crítica, 2011.

ROSANVALON, Pierre. **La société des Égaux**. Paris: Seuil. 2011.

\_\_\_\_\_. **La legitimidad democrática: Imparcialidad, reflexividad y proximidad**. Barcelona: Paidós, 2010.

SASSEN, Saskia. **Critique de L'État: Territoire, autorité et droits, de l'èpoque médiévale à nos jours**. Paris: Lè Monde Diplomatic, 2011.

SORENSEN, Gerog. **La transformación del Estado. Más Allá del mito del repliegue**. Valencia: Tirant lo Blanch. 2010.

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **Costituzione o barbarie**. Col. Costituzionalismi Difficili, n. 2, Lecce: Pensa, 2004.

\_\_\_\_\_. **Afinal: quem é o Estado? Por uma teoria (possível) do/para o Estado constitucional**. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis; STRECK, Lenio Luiz (Orgs.). **Estudos constitucionais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

CASSESE, Sabino. **Oltre lo stato**. Roma: Laterza, 2006.

DERRIDA, Jacques. **Stati canaglia**. Milano: Raffaello Cortina, 2003.

FERRAJOLI, Luigi. **Principia iuris**. Teoria del diritto e della democrazia. 2. Teoria della democrazia. Roma: Laterza, 2007.

HONNETH, Axel. **Critica del potere**. La teoria della società in Adorno, Foucault e Habermas. Bari: Dédalo, 2002.

IANNI, Octavio. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

LOCHAK, Danièle. **Le droit et les paradoxes de l'universalité**. Paris: PUF; 2010.

MARRAMAIO, Giacomo. **Dopo il leviatano. Individuo e comunità**. Torino: Bollati Boringhieri, 2000.

NEGRI, Antonio. **Movimenti nell'Impero. Passaggi e paesaggi**. Milano: Raffaello Cortina, 2006.

OSTERHAMMEL, Jürgen; PETERSSON, Niels P. **Globalization**. A short history. Princeton: Princeton University, 2005.

#### **AVALIAÇÃO**

Leituras e fichamentos, apresentação de seminário e entrega de monografia final. Além disso, o aluno será avaliado por sua participação ativa nos encontros presenciais, bem como em seu desenvolvimento intelectual ao longo do curso.

Os seminários serão definidos em sala de aula, após a apresentação do curso e o estabelecimento de um nivelamento inaugural a serem desenvolvidos nos dois primeiros encontros e em razão do perfil do grupo.